



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Macururé

1

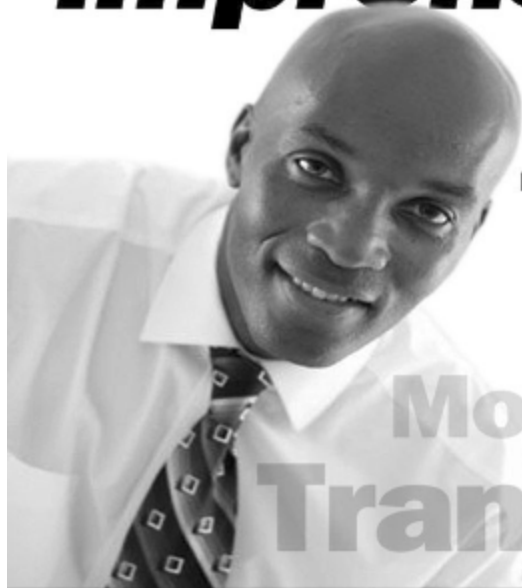
Segunda-feira • 26 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 1558

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Macururé publica:

- **Decreto nº 19 de 01 de setembro de 2020-** Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- **Decreto nº 20 de 01 de setembro de 2020-** Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.286.000,00 (Três milhões e duzentos e oitenta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.

Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia

Modernidade

Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURE

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-0 - MACURURE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 19 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACURURE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 095/2019 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 063 de 10 de dezembro de 2019, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

2.03.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00
3.3.90.34.00 / 0 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZAÇÃO	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00 / 0 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	37.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURÍDICA	0,00	37.000,00
Total por Ação:	47.000,00	47.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	47.000,00	47.000,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.34.00 / 2 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZAÇÃO	0,00	100,00
3.3.90.92.00 / 2 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	0,00
Total por Ação:	100,00	100,00
2.042 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS		
3.3.90.14.00 / 14 - DIARIAS - CIVIL	0,00	30,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURÍDICA	30,00	0,00
Total por Ação:	30,00	30,00
2.083 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		
3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 14 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
2.084 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA SAÚDE BUCAL - PSB		
3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.000,00	0,00

Página: 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURE

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-0 - MACURURE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	5.000,00
3.1.90.13.00 / 14 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	4.000,00
Total por Ação:	9.000,00	9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	24.130,00	24.130,00

4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.027 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 0 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	14.000,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FÍSICA	0,00	6.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00
Total Geral:	91.130,00	91.130,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de setembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MACURURE, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2020.


EVERALDO CARVALHO SOARES
 Prefeito Municipal
 CPF : 881.305.415-72